



PORTARIA Nº 061, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA FÉRIAS

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, as férias regulamentares concedidas através da Portaria nº 068/2022, da Servidora **DANIELI SAAGER DALAPICOLLA**, matrícula nº 164, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022, e passa a constar com os seguintes períodos:

MAT.	SERVIDORA	EXCLUIR DO PERÍODO	INCLUIR NO PERÍODO
164	DANIELI SAAGER DALAPICOLLA	03/07/2023 a 01/08/2023	17/07/2023 a 15/08/2023

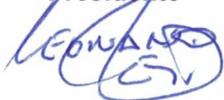
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 04 de abril de 2023.

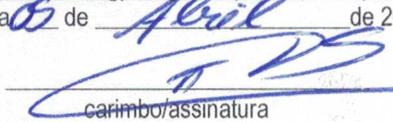
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

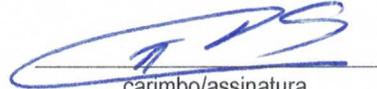

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Certidão de Publicação:

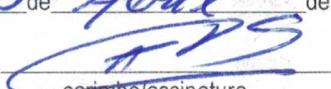
Publicada na página oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES no site: (<http://camarasgp.es.gov.br/portaldatransparencia>), dia 05 de Abril de 2023.


Landra Spadetti Cetto
Diretora Administrativa
Matrícula nº 406
carimbo/assinatura

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no site: <http://www.ioes.dio.es.gov.br/dom> dia 05 de Abril de 2023.


carimbo/assinatura

Publicada no Átrio da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha dia 05 de Abril de 2023.


carimbo/assinatura